



DESMEMBRAMENTO - DESDOBRO



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01 - DOCUMENTOS:

- ☐ **Requerimento** firmado pelo(s) proprietário(s) (com qualificação completa, CPF, profissão, endereço, estado civil; se casado, com qualificação do (a) esposo (a) e indicação do regime de casamento), com as firmas dos cônjuges reconhecidas; Se pessoa jurídica: Contrato Social e suas alterações, RG e CPF do(s) sócio(s).
- ☐ Se na matrícula do imóvel os proprietários não estiverem qualificados corretamente, previamente ao desdobro deverá ser **averbada a qualificação**, para isso será necessária a apresentação da **cópia autenticada do CPF, RG, declaração de profissão e endereço, acompanhado da certidão de casamento**;
- ☐ **Certidão de aprovação da Prefeitura**;
- ☐ **Memorial descritivo** das áreas desdobradas/desmembrados e remanescentes, com 01 (uma) via do trabalho de engenharia sobre foto de satélite;
- ☐ **Memorial descritivo** da área total do imóvel a ser desmembrado, georreferenciados através de coordenadas UTM, elaborados por profissional habilitado.
- ☐ **ART** - Anotação de Responsabilidade Técnica, ou **RRT** – Registro de Responsabilidade Técnica, ou **TRT** – Termo de Responsabilidade Técnica



OBSERVAÇÕES

- O responsável técnico que elaborou o trabalho técnico em questão, deverá realizar a inserção da poligonal, em coordenadas UTM, no SIG-RI do Registradores de Imóveis(<https://mapa.onr.org.br/sigri/intranet>), conforme elencado pelo Art. 343-G, do Provimento 195/2025 do CNJ.
- Se na matrícula de origem houver construção edificada ela deve ser mencionada no memorial descritivo;
- Os documentos mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar;
- Caso o imóvel esteja com a descrição precária, será necessário que seja feito primeiro a retificação de área nos termos do art.213,inc.II, c/c art.176, da Lei Federal nº 6.015/73 (LRP).

TODOS OS CASOS (DESDOBRO)

TABELA XVI							
DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS – DOS ATOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS							
CÓDIGO	ATOS	EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	FERRFIS	TOTAL
16.1	Prenotações de título levado a registro	R\$ 38,72	R\$ 1,16	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 0,39	R\$ 43,37
16.2	Matrícula de imóveis no Registro Geral.	R\$ 91,20	R\$ 2,74	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 0,91	R\$ 102,15
16.22.6	De desdobro ou unificação de imóveis, os emolumentos serão:	R\$ 144,23	R\$ 4,33	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,44	R\$ 161,54
16.22.2	De ato sem valor declarado	R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43
16.24.4	Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha	R\$ 90,96	R\$ 2,73	R\$ 3,64	R\$ 3,64	R\$ 0,91	R\$ 101,88
16.39	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92

ALGUNS CASOS

13.17	Registro de firma – cadastro						
13.17.1	Registro de firma: Cadastro	R\$ 11,93	R\$ 0,36	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 0,12	R\$ 13,37
13.17.2	Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92
16.24.4.1	Por folha acrescida além da primeira, mais	R\$ 9,06	R\$ 0,27	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,09	R\$ 10,14
16.22.2	De ato sem valor declarado	R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43



TODOS OS CASOS (DESMEMBRAMENTO)

TABELA XVI							
DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS – DOS ATOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS							
CÓDIGO	ATOS	EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	FERRFIS	TOTAL
16.1	Prenotações de título levado a registro	R\$ 38,72	R\$ 1,16	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 0,39	R\$ 43,37
16.2	Matrícula de imóveis no Registro Geral.	R\$ 91,20	R\$ 2,74	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 0,91	R\$ 102,15
16.5	Registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural, pelo processamento, registro na matrícula de origem – emolumentos por unidade, limitado ao valor máximo do art. 37 desta Lei.	R\$ 144,23	R\$ 4,33	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,44	R\$ 161,54
16.22.2	De ato sem valor declarado	R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43
16.24.4	Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha	R\$ 90,96	R\$ 2,73	R\$ 3,64	R\$ 3,64	R\$ 0,91	R\$ 101,88
16.39	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92

ALGUNS CASOS

13.17	Registro de firma – cadastro						
13.17.1	Registro de firma: Cadastro	R\$ 11,93	R\$ 0,36	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 0,12	R\$ 13,37
13.17.2	Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92
16.24.4.1	Por folha acrescida além da primeira, mais	R\$ 9,06	R\$ 0,27	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,09	R\$ 10,14
16.22.2	De ato sem valor declarado	R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43

Obs: Os valores informados serão cobrados de acordo com o tipo de serviço solicitado. Alguns emolumentos se aplicam a todos os casos, enquanto outros dependerão das características do ato ou da documentação apresentada. Para mais informações, consulte a Tabela de Emolumentos completa clicando [aqui](#).

